



#### Informações ao Consumidor

Categoria	Outros
	Compare preços e pondere a sua compra - A decisão é sua!
Assunto	DGC alerta consumidores sobre promoções na Black Friday
	Informação DGC n.º 30/2024

## Compare preços e pondere a sua compra - A decisão é sua! DGC alerta consumidores sobre promoções na Black Friday

O mês de novembro é conhecido pelas suas promoções, com especial destaque para a Black Friday, que ocorre anualmente na quarta sexta-feira do mês. No entanto, as promoções e os incentivos à compra atualmente não se limitam a este dia: ao longo de todo o mês de novembro, são várias as campanhas que muitas vezes levam os consumidores a compras impulsivas e pouco informadas. Para sensibilizar os consumidores sobre a importância de escolhas conscientes, a Direção-Geral do Consumidor (DGC) lançou uma campanha informativa com recomendações para a Black Friday. Divulgada no site e nas redes sociais da DGC, a campanha partilha exemplos de falsos descontos, publicidade enganosa, eventuais práticas comerciais desleais e oferece dicas para um consumo mais responsável.

#### Reclamações em época de Black Friday

O forte apelo ao consumo na altura da Black Friday pode dar origem a situações que lesam os direitos dos consumidores. Veja-se o caso de João, que queria comprar uma máquina de café e já estava há algum tempo a acompanhar o preço do modelo que tinha escolhido. Numa grande superfície, viu que a máquina em questão custava 120€ mas tinha um desconto direto de 50€, ficando com o preço final de 70€. Ao fazer o pagamento, verificou que o preço final era, afinal, de 120€, uma vez que o desconto já estava incluído, apesar de essa informação não estar clara. Por lhe parecer uma prática pouco transparente, decidiu não avançar com a compra. Uma semana depois, que coincidiu com a Black Friday, o João viu, na mesma loja, a máquina com o preço de 180€ e, ao lado, a informação do desconto direto dos 50€, ficando com o preço final de 130€. Também Maria quis aproveitar os baixos preços da Black Friday para comprar,

Ref.: DGC 30/2024





numa loja *online*, um eletrodoméstico de que precisava. Alguns dias mais tarde, foi informada que a sua compra tinha sido cancelada devido a uma rutura de *stock*.

Casos como estes reforçam a importância de estar atento a práticas comerciais que podem prejudicar os consumidores, especialmente em períodos de promoções como a Black Friday. Saber os seus direitos enquanto consumidor e ter uma atitude crítica ao analisar ofertas e descontos são aspetos fundamentais para evitar situações como estas. Conheça algumas das nossas dicas para um consumo informado e responsável:

- Antes da compra, confira as políticas de trocas e de devoluções;
- Pesquise os produtos e compare os preços, se possível através de ferramentas de comparação de preços;
- Verifique se o valor dos portes de envio compensa o desconto ou a promoção;
- Nas compras a crédito, verifique se o desconto do artigo, compensa a taxa de juro do cartão de crédito;
- Verifique se o sistema de pagamento utilizado no site é seguro. Não sendo, não avance na compra;
- Verifique no site as informações sobre a identidade e contactos do profissional.
  Lembre-se que em caso de problema com o bem ou o serviço, estas informações serão essenciais para a resolução do conflito;
- Alteração súbita de preços nesta época? Denuncie à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e à Direção-Geral do Consumidor, caso se trate de publicidade.

Adicionalmente, pela importância do tema e à semelhança de anos anteriores, a DGC monitoriza as campanhas da Black Friday, de acordo com as suas competências em matéria de publicidade. A título de exemplo, na ação de fiscalização realizada em 2023, foram verificadas as mensagens publicitárias de 100 produtos de 20 operadores económicos, tendo sido detetados três casos com indícios da prática de infrações.

#### Partilhe esta informação!

#### A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00

- 1

Abaixo: Campanha «Compare preços e pondere a sua compra - A decisão é sua!»

CIAC – Borba (Ref.: 20.8.2024) Ref.: DGC 30/2024 Página 2 de 2



# Atenção aos falsos descontos e promoções enganosas...

De acordo com a lei, o preço da promoção deve corresponder a um desconto sobre o preço mais baixo a que o produto foi vendido, na mesma loja, nos últimos 30 dias.

### Exemplo prático

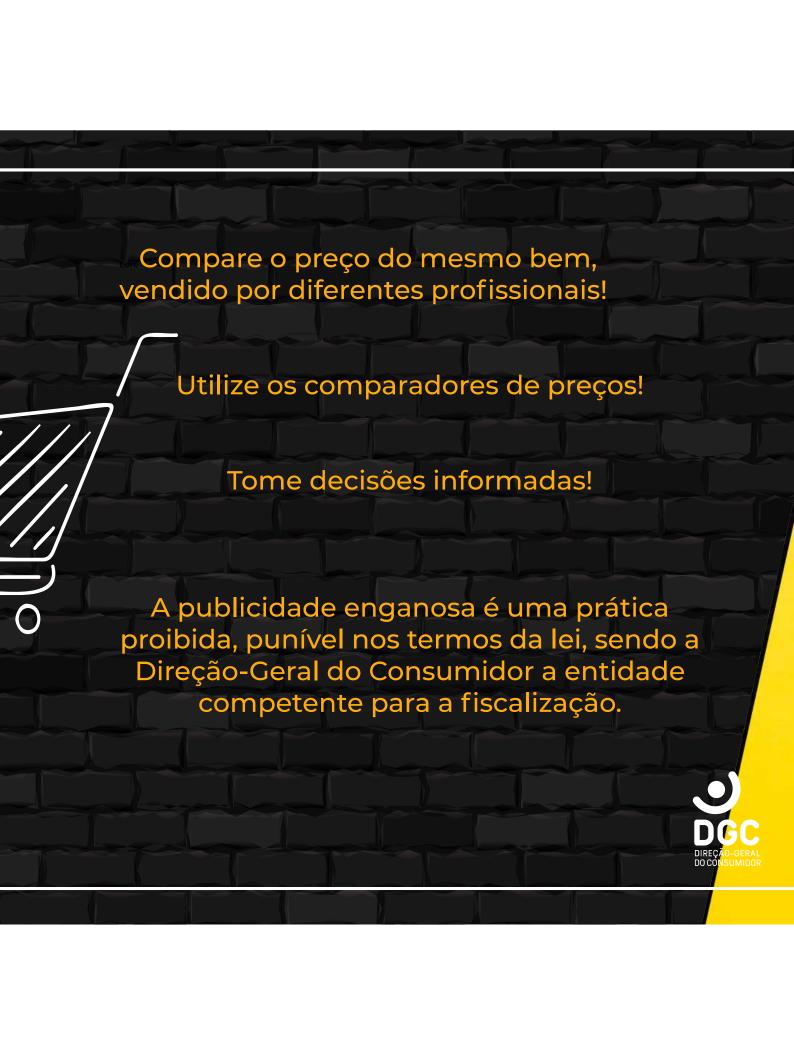
Na loja "A", no dia 2 de novembro,

encontrou um determinado bem cujo preço é de 10€. Na mesma loja "A", no dia 16 de novembro o mesmo artigo/bem estava à venda por 15€.

O desconto deverá ser aplicado ao preço mais baixo, ou seja, 10€. Tal significa que o preço do bem com o desconto deverá ficar abaixo dos 10€.

A ASAE é a autoridade fiscalizadora competente.





Esteja atento e não se deixe levar por práticas comerciais que:

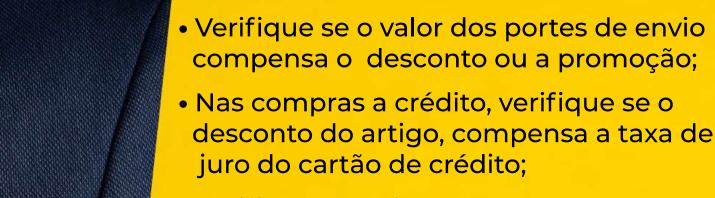
 Apelam a sentimentos de urgência visando pressionar o consumidor a decidir: a mensagem indica um tempo limitado para o consumidor efetivar a compra com o desconto;

• Imitam lojas oficiais online: trata-se de sites falsos cuja semelhança, incluindo o endereço, de tal forma semelhantes aos originais, induzem o consumidor em erro quanto à verdadeira identidade do profissional;

 Através de envio de links enganadores, na forma de mensagens de e-mail, SMS ou nas redes sociais, direcionam os consumidores para links falsos.







- Verifique se o sistema de pagamento utilizado no site é seguro. Não sendo, não avance na compra;
- Verifique no site as informações sobre a identidade e contactos do profissional.
- Alteração súbita de preços nesta época?
  Denuncie à Autoridade de Segurança
  Alimentar e Económica e à Direção-Geral do Consumidor, caso se trate de publicidade;

Lembre-se que em caso de problema com o bem ou o serviço, estas informações serão essenciais para a resolução do conflito.



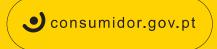








Praça Duque de Saldanha, n° 31 - 1069-013 Lisboa Telefone: 21 356 46 00 - Email : dgc@dgconsumidor.gov.pt Linha Atendimento ao Consumidor: 213 564 650





novembro2024